



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.115/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 31 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.809/17-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 17.918/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre pagamento por serviços ambientais ao município, ICMS Ecológico, instituído pela Lei Estadual 8.510/93, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitro a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e la patenteado respeito.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Nº PROTOCOLO
02811/2017

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 31/10/2017 16:36

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1809/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre pagamento por serviços ambientais ao município, ICMS Ecológico, instituído pela Lei Estadual 8.510/93.

(ERZ/IDT)